Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

LIDO HOJE
18 OUT 2005
PRESIDENTE

MOÇÃO N. 05 - MOC
05- 0054/2005

Reivindica providências do Executivo Municipal, objetivando a transformação dos atuais cargos de ADI-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em PDI-Profissional de Desenvolvimento Infantil, considerando-se o investimento em capacitação, jornada de trabalho e condições salariais.

Considerando a existência do Cargo de ADI-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com faixa salarial compreendida entre R$ 600,00 e R$ 900,00, com jornada de trabalho de 6 horas/dia, com 3 horas/dia de capacitação e férias de 30 dias anuais, em regime de dedicação exclusiva;

Considerando que a Prefeitura pagou curso superior para que as chamadas ADI's - Auxiliares de Desenvolvimento Infantil fossem capacitadas a ocupar o cargo de PDI-Profissionais de Desenvolvimento Infantil;

Considerando que a faixa salarial em que se insere os ocupantes de cargos de PDI-Profissional de Desenvolvimento Infantil está estabelecida entre R$ 1.000,00 e R$ 1.300,00/mês.

Considerando, por fim, que o público alvo destes profissionais (ADIs e PDIs, indistintamente) é por demais seleto, exigindo cuidados especiais, capacitação profissional, proficiência, dedicação, equilíbrio e outros requisitos compatíveis com a distinção do cargo de PDI-Profissional de Desenvolvimento Infantil;

Propomos ao Egrégio Plenário, a presente moção reivindicando providências urgentes do Executivo Municipal objetivando a compatibilização dos Cargos e Salários de todos os servidores inseridos como ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para PDI - Profissional de Desenvolvimento Infantil.

Sala das Sessões, em outubro de 2005.

ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 OUT 2005
SGP.42

14 OUT 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Viaduto Jacarei, 100 - 5° and. - Gab. 510 - Bela Vista - 01319-900 - São Paulo - SP - Tel.: 3111-2233 - Fax: 3111-3037
Home Page: vereadorgoulart.com.br - E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br